

Marcelo Santos Ribeiro, matrícula nº 13023, **2 (dois)** dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de **5/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0068140.2025-06, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 3/7/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, matrícula nº 791, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **1/7/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0077924.2025-66, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/7/2025**;

Carlos Gustavo Morello Cuoco, matrícula nº 12290, **12 (doze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **23/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0075660.2025-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**;

Claudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **25/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0075530.2025-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/7/2025**;

Eunice Maria Peloso de Azevedo, matrícula nº 4327, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **23/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0075149.2025-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**;

José Roberto de Pina, matrícula nº 2377, **7 (dias)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **11/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0070218.2025-63, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**;

Marco Aurelio Arrais dos Santos, matrícula nº 9897, **5 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **23/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0073826.2025-35, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**;

Robson de Oliveira Pereira, matrícula nº 8998, **80 (oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **11/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0070893.2025-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**;

Vinicius Aparecido Guimarães dos Santos, matrícula nº 13134, **5 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **30/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0077066.2025-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **2/7/2025**.

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Paulo Henrique da Conceição Silva, matrícula nº 11824, a partir de **29/6/2025**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/07/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Helena de Lacerda Rodrigues** para atuar no evento “**Todas as Cores: Celebrando Diversidade e Conscientização**”, no dia **05 de julho de 2025 (sábado)**, a partir das 14h00, na Sede da OAB, localizada na Rua Engenheiro João Fonseca, 108 - Vila Adyana, São José dos Campos - SP, 12243-620, fazendo jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 03/2025

Processo SEI nº 2025/0007593

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a INSPER - Instituição de Ensino e Pesquisa.

Objeto: a cooperação técnico-científica com o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências e atividades colaborativas, visando à efetivação de projetos conjuntos.

Data de assinatura: 02/07/2025

Data de vigência: a partir da data de publicação do extrato até 28/11/2025

Parecer Jurídico nº 148/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR Nº 614, DE 3 DE JULHO DE 2025

Designando os(as) Professores(as) Doutores(as) Celso Fernandes Campilongo (FD), Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI), Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco (ICMC), Marly Babinski (IGc), Thais Maria Ferreira de Souza Vieira (ESALQ), Fábio Augusto Reis Gomes (FEARP) e Pedro Fredemir Palha (EERP) para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, comporem a **Comissão Eleitoral com a finalidade**

de coordenar o processo eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), de acordo com o artigo 36 do Estatuto.

PORTARIA GR Nº 8947, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o gozo das férias dos servidores docentes e dos servidores técnicos e administrativos, sob o regime estatutário, da USP.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42 do Estatuto, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Os servidores docentes e os servidores técnicos e administrativos, sob o regime estatutário, deverão usufruir, no próprio exercício, as férias anuais a que tenham direito.

§ 1º – No caso de impossibilidade de cumprimento do disposto no *caput*, por absoluta necessidade de serviço, os servidores deverão usufruir as férias anuais a que tenham direito, impreterivelmente, até o último dia de janeiro do segundo ano civil subsequente ao de sua concessão.

§ 2º – Excepcionalmente, mediante justificativa da chefia imediata, as férias anuais poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

§ 3º – Em nenhuma hipótese será admitida a prorrogação do termo final estabelecido no § 1º, independentemente de as férias terem sido usufruídas de uma só vez ou, parceladamente, em dois ou três períodos.

Artigo 2º – Para fins de cumprimento do disposto na parte final do § 1º do artigo 1º, assim que se iniciar o ano civil, o sistema de recursos humanos da Universidade agendará automaticamente o gozo da integralidade das férias anuais do servidor para a data limite a que alude o referido dispositivo.

Parágrafo único – Mediante anuência da chefia imediata, as férias poderão ser remarçadas para serem usufruídas em datas anteriores à da prevista no *caput*, preferencialmente no próprio exercício.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria GR nº 6.790, de 22/01/2020 (Autos USP nº 94.140442.1.8).

PORTARIAS DO REITOR, DE 3 DE JULHO DE 2025

Autos USP nº 2002.1.634.53.4 - Portaria nº 615/2025 - Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. **PAULO NELSON FILHO (FORP)** para, na qualidade de representante do *Campus* de Ribeirão Preto, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade.

Autos USP nº 2002.1.634.53.4 - Portaria nº 616/2025 - Designando, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 4.827/2001, o Prof. Dr. **HUGO TOURINHO FILHO (EEFERP)** para, na qualidade de representante do *Campus* de Ribeirão Preto, colaborar com o Ouvidor na promoção de qualidade dos serviços administrativos prestados pela Universidade.

RESOLUÇÃO Nº 8829, DE 3 DE JULHO DE 2025

Baixa o Regimento do Parque Científico e Tecnológico A3.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 14 de maio de 2025, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 17 de junho de 2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento do Parque Científico e Tecnológico A3, anexo à presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 2022.1.1717.11.5)

REGIMENTO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO A3

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O presente Regimento define a estrutura, organização e funcionamento do Parque Científico e Tecnológico A3 (Agricultura, Alimentos e Ambiente), vinculado à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP).

Artigo 2º - Para fins deste Regimento, define-se como Parque Científico e Tecnológico A3 um ambiente especializado e colaborativo de inovação criado e gerido com o objetivo permanente de promover a pesquisa e a inovação tecnológicas e dar suporte ao desenvolvimento de atividades públicas, empresariais e do terceiro setor INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, em especial as atividades sediadas no município de Piracicaba, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela ESALQ/USP.

§ 1º - O Parque Científico e Tecnológico A3 será norteado pelas legislações de inovação, startups e em especial dos Parques Tecnológicos do município de Piracicaba, do Estado de São Paulo e do Governo Federal.

§ 2º - O Parque Científico e Tecnológico A3 poderá regulamentar a relação entre estas diversas atividades, por meio de normativas internas, em que se determinarão rotinas e competências dos agentes envolvidos.

§ 3º - A composição do Parque Científico e Tecnológico A3 poderá ser alterada por deliberação do seu Conselho Estratégico, desde que se mantenha a finalidade da afetação pela USP, nos termos do Artigo 2º deste Regimento.

§ 4º - Poderão ser incorporadas ao Parque Científico e Tecnológico A3 outras áreas pertencentes à ESALQ/USP, mediante proposta circunstanciada, devidamente aprovada nas instâncias competentes.

§ 5º - O Parque Científico e Tecnológico A3 funcionará com recursos das receitas próprias, de fomento através de convênios e contratos assinados com entidades privadas ou públicas, podendo ainda ter para aplicações específicas, recursos orçamentários da Universidade aprovados previamente no orçamento anual.

Artigo 3º - O objetivo geral do Parque Científico e Tecnológico A3 é impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, congregando os setores público e privado, atraindo empresas e entidades que realizem atividades de PD&I para a geração de conhecimento e a criação de empresas, produtos e processos inovadores, voltadas prioritariamente para as áreas do agronegócio, sem prejuízo de outras áreas, e que promovam o desenvolvimento sustentável da sociedade e a agregação de valor à produção, além de fomentar a formação diferenciada de capital humano por meio do incentivo a iniciativas empreendedoras e empresariais dos estudantes de graduação e de pós-graduação das entidades participantes.

Artigo 4º - São objetivos específicos do Parque Científico e Tecnológico A3:

I - atrair entidades dos setores público e privado, que realizem atividades de PD&I, para a criação de empresas, produtos e processos inovadores, voltadas prioritariamente para as áreas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela ESALQ/USP;

II - estimular a cooperação universidade-empresa, com benefícios recíprocos e impactos no desenvolvimento da sociedade;

III - gerar soluções científicas e tecnológicas às demandas dos setores empresarial e governamental;

IV - promover o crescimento do setor produtivo mediante a geração de produtos, processos e serviços inovadores;

V - incentivar as iniciativas empreendedoras e empresariais de estudantes de graduação e de pós-graduação, impulsionando a geração do conhecimento científico e soluções tecnológicas que atendam as demandas da sociedade, promovendo o desenvolvimento da região, do Estado de São Paulo e do País;

VI - apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas públicas e privadas que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores, a transferência e a difusão de tecnologia e a criação de empresas.

Artigo 5º - O Parque Científico e Tecnológico A3 abrigará, dentre outras/os:

I - projetos de ideação, aceleração e empresas residentes: originários de pesquisas universitárias, incluindo a Incubadora Tecnológica da ESALQ/USP (EsalqTec), em funcionamento desde 1994 e localizada na “Fazenda Areão”, que passa a ser incorporada pelo Parque Científico e Tecnológico A3;

II - empresas já estabelecidas no mercado: empresas e entidades, de qualquer porte, que desenvolverão inovação dentro do Parque Científico e Tecnológico A3.

Artigo 6º - Para atender as demandas das empresas e entidades participantes, o Parque Científico e Tecnológico A3 será organizado de modo a oferecer os seguintes serviços, os quais serão custeados mediante taxa de administração ou contratação e remuneração específica, conforme regramento aprovado pelo Conselho Estratégico assim que constituído:

I - serviços de conservação e manutenção das áreas comuns, tais como limpeza e segurança das instalações físicas e paisagismo, fornecimento de água, esgoto, iluminação, internet, telefone e descarte de resíduos;

II - serviços de informação e divulgação de interesse comum (manutenção de portal eletrônico e mídias sociais) conforme plano de comunicação;

III - serviços gerais de apoio, tais como cessão de sala de reuniões, anfiteatro, coworking, serviços de alimentação, recepção, secretaria e outras facilidades para o bem-estar, a colaboração entre as pessoas e as atividades fins de cada participante;

IV - apoio ao desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, ou melhoria daqueles existentes, a partir de conhecimento prévio ou promovendo PD&I para o avanço tecnológico;

V - apoio à implantação de boas práticas de PD&I;

VI - estímulo à cooperação entre empreendedores, investidores, empresas e a sociedade com instituições de pesquisa públicas e privadas para a inovação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela ESALQ/USP;

VII - auxílio à participação em redes de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela ESALQ/USP;

VIII - auxílio no diagnóstico do potencial inovador e mercadológico das iniciativas desenvolvidas no Parque Científico e Tecnológico A3;

IX - auxílio na elaboração de políticas estratégicas ligadas à inovação;

X - orientação na elaboração e avaliação de planos de negócios e projetos para submissão a instituições de fomento público e privadas nacionais e internacionais;

XI - orientação em gestão financeira, de pessoas, estratégica, marketing, planejamento, produção, tecnologia, propriedade intelectual e

47º BPM/I, tudo a contar de **23-6-25**, em virtude da interrupção de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (**DP-520-222.1-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, e **passando à condição de adido**, por conveniência da Justiça, ao **52º BPM/I**, o **Cb PM 992252-A Felício Pereira Alonso Soler**, do **52º BPM/I** a contar de **17-6-25**, em virtude de sua Prisão Temporária, conforme o Mandado de Prisão, de 16-6-25, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara do Júri e do Juizado Especial Criminal de São José do Rio Preto/SP (Ref.: Processo Nº 1518606-49.2025.8.26.0576), **mantendo-o agregado**, nos mesmos termos, e **passando-o à condição de adido**, a contar de **18-6-25**, por conveniência da Justiça, ao PMRG, em virtude de seu recolhimento naquele presídio militar, **devendo o Cmt da unidade de origem acompanhar a situação processual e comunicar imediatamente sobre qualquer fato novo à Diretoria de Pessoal**, para fins de regularização de suas situações funcionais: (**DP-516-222.1-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Cessando os efeitos da Portaria que agregou, nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, o **Cb PM 130049-A Tiago Rodrigues de Oliveira**, do **16º BPM/M**, **revertendo-o** ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, **desligando-o de adido e classificando-o no 16º BPM/M**, tudo a contar de **19-6-25**, em virtude do término de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (**DP-522-222.1-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 30-6-25

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas ao **Sd PM 201052-6 Rodrigo Miranda**, do **2º BPTran**, no período de 7-11-22 a 20-3-25, para os termos do artigo 32, **parágrafo único**, do Decreto-lei 260-70, à vista do contido no Ofício nº CMed-2019/200/25 (Sindicância de Portaria nº 2BPTran-027/26/22), para fins de regularização de assentamentos. (**Port. DP-544-2212-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 30-6-25

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas ao **Maj PM 972310-2 João Francisco Terron**, do **6º BAEP**, no período de 12-12-24 a 9-6-25, para os termos do artigo 32, **parágrafo único**, do Decreto-lei 260-70, à vista do contido no Ofício nº CMed-2017/200/25 (Sindicância de Portaria nº 6BAEP-020/06/24), para fins de regularização de assentamentos. (**Port. DP-545-2212-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 1-7-25

AFASTAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Declarando o cumprimento da sentença judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública – Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1088500-26.2024.8.26.0053, que concedeu a segurança à **Sd PM 180416-2 Fernanda de Amorim Santos**, do **1º BPM/M**, determinando seu afastamento dos serviços da Polícia Militar pelo prazo constante no atestado médico (fls. 17), contado da respectiva data, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 3-10-24, contudo retornando ao serviço ativo somente em **12-6-25** (Informação nº 1BPMM-001/5.1/25, de 12-6-25), após manifestação do Procurador do Estado, Dr. Paulo Braga Neder, datada de 9-6-25. (**Port.DP-518-221-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 2-7-25

DETERMINAÇÃO JUDICIAL – AFASTAMENTO

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pela Juíza de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública – Foro Central e Comarca de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1014445-07.2024.8.26.0053, que deferiu a tutela de urgência para determinar o afastamento do **Cb PM 115313-7 Antonio Carlos Miranda da Conceição**, do **5º BPM/M**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 02 de junho de 2025, ou seja, pelo período de **2-6-25 a 28-11-25**, conforme recomendação constante do relatório médico de fls. 176, considerando o contido na Informação nº 5BPMM-001/5.1/25, de 24JUN25 e no despacho da Procuradora do Estado, Dr.ª Carla Paiva Cossa.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. (**Port. DP-538-221-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 1-7-25

DETERMINAÇÃO JUDICIAL – AFASTAMENTO

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pela 1ª Vara da Fazenda Pública - Foro e Comarca de São José dos Campos/SP, nos autos do Processo nº 1017487-10.2025.8.26.0577, que concedeu a tutela de urgência para determinar que o **Sd PM 140373-7 Diego Roberto Guimarães**, do **1º BPM/I**, seja afastado de suas funções, pelo tempo necessário ao seu restabelecimento, isto é, pelo período de **18-6-25 a 15-9-25**, devendo a cada 90 dias apresentar novo relatório médico que indique ou não a manutenção da condição atestada as fls. 23, conforme Mensagem Eletrônica nº 1BPMM-039/100/25, de 18-6-25, e despacho da Procuradora do Estado, Dra. Ana Carla Malheiros Ribeiro.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. (**Port. DP-542-221-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 3-7-25

Retificando a Portaria DP-92-2210-23, publicada no DOESP nº 20, de 28JAN23, **somente em relação ao período da agregação do Cb PM 940099-A Sidney Cavalcante**, do **27º BPM/M**, de como constou, para constar: de **“28-12-22 a 29-1-23”**, para fins de regularização de assentamentos. (**Port. DP-565-2212-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 3-7-25

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Cb PM 140661-2 Rodrigo da Silva Ramos**, do **16º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III, e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260-70, e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 26-6-25 a 29-6-25, conforme Sistema Perícias, para fins de regularização de assentamentos. (**Port. DP-556-2212-25**)

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, e 8º, incisos I a III, combinado com os artigos 29, inciso VII, e 32, **caput**, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 140661-2 Rodrigo da Silva Ramos**, do **16º BPM/M**, a contar de 30-6-25, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao **16º BPM/M**. (**Port. DP-568-2212-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 2-7-25

Reenquadrando as licenças para tratamento de saúde concedidas ao **2º Ten Res PM 892495-3 Durval Guimarães Junior**, tendo como última unidade o **37º BPM/I**, no período de **24-10-16 a 8-12-16**, para os termos do artigo 32, **parágrafo único**, do Decreto-lei 260-70, à vista do contido na Ata de Controle I.S.O. 003/200/25, de 16-5-25, conforme publicação insere no DOESP 122, de 24-6-25, para fins de regularização de assentamentos. (**Port. DP-524-2213-25**)

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL- REFORMA "EX OFFICIO"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal

De 26-5-25

Reformando "ex officio", a contar de 10-12-24, nos termos do artigo 29, inciso VII e parágrafo único, combinado com o artigo 32, "caput", todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, padrão PM-24, o Cb PM 974116-0 Dario dos Santos Franca - 17º BPM/M - Mogi das Cruzes/SP (TLTS e FRCTS 0083/25 - Pr. 15583132/25).

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL- RESERVA "EX OFFICIO"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de Pessoal

De 3-7-25

Transferindo para a reserva "ex officio" a contar de 3-11-24, nos termos do artigo 18, inciso V, combinado com os artigos 20 e 23, todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1.361/21, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 42/60, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos proporcionais a 12/35, conforme PA-05/24, sem a sexta parte, padrão PM-22, o Sd PM 138109-1 Danilo de Assuncao Sampaio - 24º BPM/M - Diadema/SP (TLTS e FRCTS DP-1230097 - Pr. 15572192/25).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR CEL PM EDGAR PEREIRA ARMOND

DESPACHO Nº 20BPMM-112/103/25

Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt do 20º BPM/I

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 20BPMM-056/103/24, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido (Adv. Dr. Arthur Dirceu da Silva Carrara – OAB/SP nº 491.292)

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

PORTARIA Nº GBMAR-003/801/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

O Comandante do Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto a contar de 28 de fevereiro de 2025, o contrato temporário firmado com o Guarda-Vidas Temporário por Tempo Determinado **Ricardo Mendes Leocádio**, por ter infringido o disposto nas letras “A” e “X” ambas do anexo 3 do código de conduta do GVTD, apurado através do PAC Nº GBMar-001/400/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o interessado e tomadas todas as providências administrativas para o desligamento, inclusive exclusão de sistemas, devolução de equipamentos e regularização de pendências funcionais.

PORTARIA Nº GBMAR004/801/25, DE 3 DE JULHO DE 2025

O Comandante do Grupamento de Bombeiros Marítimo – GBMar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto a contar de 28 de fevereiro de 2025, o contrato temporário firmado com o Guarda-Vidas Temporário por Tempo Determinado Lucas lego de Almeida Tomazelo, por ter infringido o disposto na letra ‘s’ do anexo 3 do código de conduta do GVTD, apurado através do PAC Nº GBMar-002/400/25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o interessado e tomadas todas as providências administrativas para o desligamento, inclusive exclusão de sistemas, devolução de equipamentos e regularização de pendências funcionais.

PORTARIA Nº 002/600/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

O Dirigente da Unidade Gestora e Executora Ten Cel PM VALDIZAR NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 090.696.798-84, no uso de suas atribuições legais fundamentadas no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentada pelo § 2º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, DESIGNA como Agentes de Contratação os servidores desta Unidade de Despesa abaixo qualificados:

- Cap PM RICARDO **MAURÍCIO** GUIDUGLI, CPF 256.788.268-59;
- 1º Ten PM ATHILA **BLUM** CARDOSO, CPF 359.239.268-90;
- 1ºSGT PM LUIZ CARLOS **CELESTINO** FERREIRA, CPF 263.160.598-50;
- 2º SGT PM DISON FRANCISCO **LIMA**, CPF 108.525.458-51;
- CB PM **ELIEL** JOSE FARIAS DA SILVA, CPF 169.627.408-75;
- CB PM ALEXANDRE ALVES **BRIOSCHI**, CPF 245.903.228-54;
- CB PM LEONARDO ALMEIDA **CALAZANS**, CPF 286.805.058-11;
- CB PM JULIANA SILVEIRA **SZUBERSKI**, CPF 115.670.887-75 e
- 9.SD PM **AMANDA** NATHALIA DE OLIVEIRA SOUZA,CPF 428.468.068-45.

Tal função, Agente de Contratação, isolada ou conjuntamente em Comissão de Contratação terá por missão legal a atuação nos processos licitatórios com o objetivo de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua etapa de homologação.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

VALDIZAR NASCIMENTO DE SOUZA

Dirigente

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR II

SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTE

Assumiu a função de Dirigente da UGE - 180.391 - Comando de Bombeiros do Interior 2, a contar de 02JUL25, o Sr. Ten Cel PM 930269-7 Wilson de Góes Júnior (CPF nº 193.911.928-66), em substituição ao Sr. Cel PM 920426-1 João Henrique Coste (CPF nº 183.201.878-42).

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

DOE - NOTIFICAÇÃO

O Comandante do 4BPChq, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP nº 398844, bem como o Cb PM 134825-6 Paulo Henrique De Oliveira do 4BPChq, este já cientificado sobre o indeferimento do Recurso de Reconsideração de Ato nos autos do Procedimento Disciplinar nº 4BPChq-002/13/25. Transcorrido o prazo previsto no § 2º do artigo 57 do RDPM e não tendo interposto recurso, a decisão será publicada em Boletim Interno.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

3º BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA - ARARAQUARA

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 3º BPRv: À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 3º BPRv-094/061/22, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 03 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

05/07/2025	Andreia	Oliveira	
Silva			
06/07/2025	Cassia	Regina	Guerra
Soares			
09/07/2025	Cassia Regina Guerra Soares		
Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:			
05/07/2025	Joao	Felippe	Belem de Gouvea
Reis			
06/07/2025		Felipe	Balduino
Romariz			
09/07/2025	Fernanda Seara Contente		

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 03 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as abaixo elencados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Central de Designações, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024:

05/07/2025	Mirele Ambrosio Maciel
06/07/2025	Mirele Ambrosio Maciel
09/07/2025	Rodrigo Augusto Pollo
12/07/2025	Kamila Henrique de Souza
13/07/2025	Kamila Henrique de Souza
19/07/2025	Rodrigo Augusto Pollo
20/07/2025	Rodrigo Augusto Pollo
26/07/2025	Mirele Ambrosio Maciel
27/07/2025	Kamila Henrique de Souza

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 03 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, a Defensora Pública Nina Capello Marcondes com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão POP RUA JUD SAMPA VI, realizado na cidade de São Paulo/SP, em 13/05/2025 das 10h às 15h.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 03 DE JULHO DE 2025

Cessando a designação, com fundamento no artigo 12, § 2º e artigo 19, incisos I e II ambos da Lei Complementar 988/06, da servidora Caroline Bastos Fialho, portadora de cédula de identidade RG 18335012, inscrita no CPF sob o nº 594.138.082-87, como representante do Fundo Especial de Despesa da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - FUNDEPE, a partir de 04-07-2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º e artigo 19, incisos I e II ambos da Lei Complementar 988/06, a servidora Natia Aparecida Biolcati, portadora da cédula de identidade RG 86836109, inscrita no CPF sob o nº 094.882.118-30, como representante do Fundo Especial de Despesas da Escola da Defensoria.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 02/07/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Cessar a designação para compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 01/07/2025, pela Defensora Pública Alana Gonçalves Cardoso da Silva por meio de gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, nos dias e períodos indicados abaixo: segundas-feiras e sextas-feiras, ambos nos períodos da manhã e da tarde.

Art. 2º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

§1º. Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Alana Gonçalves Cardoso da Silva - às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras, às quintas-feiras e às sextas-feiras, em todos os períodos.

Glauco Mazetto Tavares Moreira - às segundas-feiras, às terças-feiras, às quartas-feiras, às quintas-feiras e às sextas-feiras, em todos os períodos.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infractional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 01/07/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2017, o Defensor Público **Ricardo Lobo da Luz**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas audiências das Varas de Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, no dia 26/06/2025.

(Republicado por haver incorreção)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/07/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para oficiar no processo nº 1503476-37.2023.8.26.0431, em trâmite perante a 2ª Vara do Foro de Pederneiras.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/07/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes**, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 03/07/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/06/2025, publicado no D.O.E. de 16/06/2025;

Considerando a solicitação formalizada pela Coordenação da Unidade de Bauru;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais de Defensoria abaixo indicadas para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no período compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Bauru
Gilze Ribeiro Moreira
Michelle Santo Beraldo Pessonai

Artigo 2º. A atuação das Oficiais de Defensoria designadas deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/06/2025, publicado no D.O.E. de 16/06/2025.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO COORDENADOR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, DE 03/07/2025

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 03/07/2025
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Lucy Arlete Marchioli, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 19/10/2024

Lucy Arlete Marchioli, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 31/05/2019 a 01/09/2024

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Fabricia Moraes Tozetti Contri, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 26/11/2018 a 01/07/2025

Norma Silverio De Freitas, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/09/2016 a 20/04/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da LC. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Lucy Arlete Marchioli, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 31/05/2019 a 01/09/2024

PORTARIA Nº 0, DE 3 DE JULHO DE 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 03/07/2025

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Bianca Noronha Anchieta Aragao, a partir de 07/07/2025
UNIDADE OSASCO
Rose Nogueira Carvalho, a partir de 02/07/2025
UNIDADE ITAQUERA
Karen Silva De Souza, a partir de 04/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Luisa Iolanda Verissimo Lima, a partir de 14/07/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Renan Canesin Xavier, a partir de 03/07/2025
UNIDADE CAMPINAS
Paloma Aparecida Alves, a partir de 07/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Joao Pedro Moraes De Oliveira, a partir de 03/07/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Vitoria Mendes De Oliveira, a partir de 03/07/2025
Isabela Vieira De Araujo, a partir de 03/07/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Maria Marly Mouta, a partir de 03/07/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Renam Amado Fernandes, a partir de 03/07/2025
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Amancio Rodrigues De Almeida Neto, a partir de 14/07/2025
Iasmin Eugenia Pacheco Gomes, a partir de 14/07/2025
Julia Coutinho Da Cunha Cavalcante, a partir de 14/07/2025
Viviane Andrade Albuquerque Alencar, a partir de 14/07/2025
Maria Carolina Dos Reis, a partir de 14/07/2025
UNIDADE PIRACICABA
Josiane Gonçalves De Jesus Rossatte, a partir de 04/07/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACTIONAL
Joanna Carolina Bento De Azevedo, a partir de 03/07/2025
UNIDADE RIO CLARO
Eduardo Cardoso Da Silva, a partir de 03/07/2025
UNIDADE ITAPEVI
Erik Calixto, a partir de 04/07/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Geovana Aparecida Alves Da Silva, a partir de 07/07/2025
UNIDADE TUPÃ
Livia Ribeiro Alves, a partir de 07/07/2025
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Gabriela Furtado Leite Sampaio, a partir de 10/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ingrid Lais Lima Martins Da Costa Medeiros, a partir de 10/07/2025
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Giovanna Amorim Propicio Da Silva, a partir de 07/07/2025
UNIDADE ITAQUERA
Denise Silva Campos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE JABAQUARA

Camila Yumi Kamimura Tanaka, a partir de 08/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Simone Paulino De Melo, a partir de 08/07/2025
Juliana Alves Do Nascimento Duarte, a partir de 08/07/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Dandarah Correa Silva, a partir de 07/07/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Letícia Cirino Da Costa Vieira, a partir de 01/07/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Maria Eduarda Nascimento Dos Santos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE CAMPINAS
Thais Ferrari Neves, a partir de 07/07/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Luiza Scapin Pires, a partir de 07/07/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Maria Luisa Mendes Zacchi Apeldorn, a partir de 03/07/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Karol Ramos Arantes, a partir de 07/07/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Camile Maria Fernandes Carlos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE MAUÁ
Yuri Henrique Lopes Correa, a partir de 08/07/2025
UNIDADE JACARÉI
Rafaela Mello Juvele, a partir de 03/07/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Karina Da Silva Santos, a partir de 25/06/2025
UNIDADE GUARATINGUETÁ
Maria Gabriele Lopes Leduino, a partir de 07/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 03/07/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Milena De Araujo Silva, a partir de 02/07/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Adriano Alves, a partir de 03/07/2025
Nayara Freitas Costa, a partir de 03/07/2025
Levi Florencio Da Silva, a partir de 03/07/2025
Glaucilene De Oliveira Monteiro, a partir de 03/07/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Elisama Modesto Vilani, a partir de 03/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Camila Milan Lago, a partir de 04/07/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Mike Cury Fogagnolo, a partir de 01/07/2025
CONSELHO SUPERIOR
Paulo Eduardo Pereira Botelho, a partir de 03/07/2025
UNIDADE LIMEIRA
Lara Vitoria Melo Santos, a partir de 02/07/2025
UNIDADE ITAPEVI
Bruna Rodrigues Da Silva Pardino, a partir de 02/07/2025
Raissa Rayanne Ribeiro De Campos, a partir de 02/07/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Felipe Henrique Dos Santos, a partir de 03/07/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAPEVI
Elubia Vitoria Furtado, a partir de 03/07/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JÚRI
Barbara Baracho Dos Santos, a partir de 03/07/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Joao Victor Rodrigues Silva, a partir de 03/07/2025
UNIDADE SANTOS
Geovanna Alves Dos Santos, a partir de 03/07/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Taina Cerqueira Marques Santos, a partir de 04/07/2025
UNIDADE AVARÉ
Raphaely Vitoria Príncipe Vieira, a partir de 03/07/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Adenita Gama Dos Reis Silva, a partir de 01/07/2025

UNIDADE LAPA
Kleberon Dos Santos Luz, a partir de 03/07/2025
UNIDADE SÃO VICENTE
Clara Sousa Dias, a partir de 03/07/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Djane De Lima Barbieratto, a partir de 04/07/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Maria Vitoria Paicu, a partir de 03/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Claudia Colsera Rizzi, a partir de 01/07/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/07/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 11/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- NAYARA ROBERTA DA SILVA
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Ato de exoneração se servidor público (o ato de exoneração deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo **(CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO)**;
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de

idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Marcella Martins Feijó
Enzo Urvaneja de Moraes
Maria Clara Arena
Vinícius Mendes Olinda
LEANDRA FERNANDES MARCOLINO
Raphael Phelipe pinheiro ferreira
Lucas Eduardo Casagrande
Tamires Aparecida Stencio
Bruna Ometto
Marcel Tessare Dias
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Vitor Augusto Athayde Torquato
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os

seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Pamela Talita De Souza Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
de 03/07/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 10/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Ouvidoria, através do endereço eletrônico kmjoaquim@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do
- Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Beatriz Pessoa Alexandrino
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Rebeca Caroline Rodrigues dos Santos Poças
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Mônica Alexandra Lourenço Alcalde

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/07/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Emanuella Ferreira Rosendo Silva

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 03/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior através do endereço eletrônico assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariele Barreto Costa Lyrio.

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convocando, com base no artigo 11, do Ato da Central de Designações nº 13, de 20 de fevereiro de 2025, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeadas/os para Apoio aos plantões judiciários da Capital, durante o mês de junho, nas respectivas datas:

01/06/2025 Fernanda Seara Contente
07/06/2025 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
08/06/2025 Marcelo Bonilha Campos
14/06/2025 Patricia Maria Liz De Oliveira
15/06/2025 Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
19/06/2025 Yago De Menezes Oliveira
20/06/2025 Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
21/06/2025 Erika Ramos Da Silva Miranda
22/06/2025 Fernanda Simoni
28/06/2025 Alvimar Virgilio De Almeida
29/06/2025 Betania Devechi Ferraz

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações nº 7, 13 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 16-12-2024, os Defensores Públicos abaixo nomeados, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de junho de 2025, nas respectivas datas:

10/06/2025 Rodrigo Tadeu Bedoni
12/06/2025 Roberto Henrique Moreira Junior

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juizes de Garantias, na 5ª Região Judiciária

Administrativa de Presidente Prudente, nas seguintes datas, nas salas de audiência nº 1, nº 2º, nº 3 e nº 4, respectivamente:

10/06/2025 Fabio Mantovan dos Santos, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Luama Rodrigues da Costa Nunes e Marco Christiano Chibebe Waller

11/06/2025 Fernanda Simoni, Fernanda Seara Contente, Diego Vitelli Vasco dos Santos e Maricy Rehder Coelho Camara

12/06/2025 Fernanda Simoni, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Luama Rodrigues da Costa Nunes e Monica Godano Schlodtmann

13/06/2025 Gislaiane Calixto, Luciano Del Sasso Masson, Daniel Durvault Roitberg e Vitor Ortiz Amando de Barros

16/06/2025 Andrea da Silva Lima, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Luama Rodrigues da Costa Nunes e Rafael Machado Viviani Nicolau

17/06/2025 Gustavo Cabral Narciso Gianne, Gislaiane Calixto, Rafael Camarao Trevizan e Pedro Cavenaghi Neto

18/06/2025 Andrea da Silva Lima, Rafael Gomes Bedin, Luama Rodrigues da Costa Nunes e Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias

23/06/2025 Fernando Perez Da Cunha Lima, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira e Pedro Cavenaghi Neto

24/06/2025 Gislaiane Calixto, Raphael Camarao Trevizan, Maricy Rehder Coelho Camara e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

25/06/2025 Gustavo Cabral Narciso Gianne, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira e Pietro Da Silva Estabile

26/06/2025 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Flavio de Almeida Pontinha, Marco Christiano Chibebe Waller e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

27/06/2025 Lucio Mota do Nascimento, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Monica Godano Schlodtmann e Pietro Da Silva Estabile

30/06/2025 Lucio Mota do Nascimento, Flavio de Almeida Pontinha, Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias e Rafael Galati Sabio

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 3º, §3º, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025 e no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo elencados/as, para atuarem na Central de Garantias, nas listas 1 e 2, entre 01/07/2025 a 31/08/2025:

Filovalter Moreira dos Santos Junior

Livia Correia Tinoco

Thais Helena de Oliveira Costa Nader

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 11/04/2025, em nome de JOSÉ OSVALDO XAVIER DE SOUZA FILHO, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Instituto de Física (Departamento de Física Aplicada), para declarar prorrogado, no período 01/08/2025 e até 31/12/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução USP 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Processo USP nº 2025.1.66.431.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), ROGÉRIO RAMIRES, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, com exercício na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/04/2025, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível II (Mestre), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2025, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2025, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 25.1.174.12.9.

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO GABINETE DO REITOR, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autorizando, a partir de 18/07/2025, RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE, Código Pessoal 1678777, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 11/06/2023, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 25/07/2023; Proc. USP 02.1.00849.14.0.

PORTARIA DO REITOR Nº 596, DE 1 DE JULHO DE 2025

Proc. USP nº 2017. 1.01562.27.2 - **Declarando** que tendo PAULO HENRIQUE ASSIS FEITOSA, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2025.1.00069.27.9, passa, a contar de 30/06/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

PORTARIA DO REITOR Nº 597, DE 2 DE JULHO DE 2025

Transferindo, nos termos do artigo 130, inciso I, § 1º, do Regimento Geral, o cargo de Professor Doutor, nível 1, ref. MS-3, em QDUSP-PG, de número 1235249, ora ocupado por Alfredo Almeida Pina de Oliveira, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem, para o Departamento de Orientação Profissional da mesma Unidade; Proc. USP 14.1.516.7.0.

PORTARIAS DO REITOR, DE 3 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 621/2025 - Tornando sem efeito, tendo em vista que o interessado foi considerado Não Apto, nos termos do artigo 47, inciso VI, da Lei nº 10.261/1968, o ato de 16/04/2025, publicado no D.O.E. de 22/04/2025, que nomeou CASSIANO BRENO MACHADO ALVES para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária; Proc. USP nº 2025.1.96.12.8.

PORTARIA Nº 595/2025 - Tornando sem efeito, considerando o pedido de desistência do interessado, o ato de 31/01/2025, publicado no D.O.E. de 03/02/2025, que nomeou UGO BRUZZO para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística; Proc. USP nº 2024.1.213.45.0.

PORTARIA Nº 602/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, ROSANA DE LIMA SOARES para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (Departamento de Jornalismo e Editoração), de número 205753, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Dora Genis Mourão, ocorrida em 05/03/2022, e redistribuído pela Portaria GR nº 8.251/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 2, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 2003.1.100.27.1.

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, os indicados abaixo para exercerem o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado nas respectivas unidades, sujeitando-se os interessados, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente:

PORTARIA Nº 594/2025 - BRUNO GABRIEL WITZEL DE SOUZA, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Economia), cargo 1262319, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.552/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/07/2024; Proc. USP nº 2025.1.105.12.7;

PORTARIA Nº 593/2025 - DANIEL GEDDER SILVA, lotado na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica), cargo 1245244, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.302/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.147.9.1;

PORTARIA Nº 594/2025 - ENDREWS DELBAJE, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Biologia), cargo 1245333, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.312/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/01/2024; Proc. USP nº 2025.1.197.59.5;

PORTARIA Nº 583/2025 - JOAO BASILIO TARELHO SZCENZUK, lotado na ESCOLA POLITÉCNICA (Departamento de Engenharia de Transportes), cargo 1245163, criado pela Lei nº 14.782/2012, distribuído pela Portaria GR nº 8.301/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.287.3.9;

PORTARIA Nº 601/2025 - JÚLIO CÉSAR DE MELO COLABARDINI, lotado na Escola de Comunicações e Artes (Departamento de Comunicações e Artes), cargo 1242598, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.253/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/12/2023; Proc. USP nº 2025.1.306.27.0;

88/153 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico
Nº Processo: 026.00000401/2025-92
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos automotores 0 (zero) km, em caráter não eventual, com quilometragem livre, na Modalidade A, para apoio das atividades técnico-administrativas da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFC)
Total de Itens Licitados: 01 (um).
Valor total da licitação: R\$ 702.042,90 (setecentos e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo estimado R\$ 23.401,43 mensais por um prazo de 30 meses.
Disponibilidade do edital: 04/07/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Martin Cabral, 87, Centro, Pindamonhangaba/SP - CEP: 12.400-020; e
Link do PNCP: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras
Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0013140
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 625,89
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Belo Horizonte/ São Paulo, data de Ida 16/06/2027 e data da volta 18/06/2025.
(Retificação referente a publicação de 04/06/2025)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica com redes de dutos, com fornecimento total de peças, mão de obra, equipamentos, materiais, isolamentos térmicos e fluidos refrigerantes (diversos), para diversas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP.

Após processamento da análise e decisão dos recursos interpostos para os Lotes 1, 2, 4 e 5 (1398712), vieram os autos com a instrução para o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, conforme Despacho 441 (1406094) do Departamento de Licitações.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90029/2025 para o objeto do certame dos **LOTES 1, 2, 4 e 5**, nos seguintes termos:

Lote 01 - Unidade Santo André, Unidade Mauã, Fórum de Mauá, Unidade Francisco Morato
Licitante vencedora: SGLA ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 50.914.863/0001-42
Prazo: 30 (trinta) meses
Valor mensal: R\$ 6.916,66 (seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Lote 02 - Sede Administrativa I - à Rua Boa Vista, nº 200, Sede Administrativa II - à Rua Líbero Badaró, nº 616
Licitante vencedora: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.205.062/0001-54
Prazo: 30 (trinta) meses
Valor mensal: R\$ 12.953,33 (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 04 - Unidade Itaquaquecetuba, Unidade Mogi das Cruzes, Unidade Ferraz de Vasconcelos, Unidade São Miguel Paulista, Unidade Penha, Unidade Guarulhos, Sala de Fórum de Guarulhos, Unidade Vila Prudente, Unidade Itaquera
Licitante vencedora: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.205.062/0001-54
Prazo: 30 (trinta) meses
Valor mensal: R\$ 9.583,33 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Lote 05 - Unidade Praia Grande, Sala de Fórum de Praia Grande
Licitante vencedora: CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.205.062/0001-54
Prazo: 30 (trinta) meses
Valor mensal: R\$ 2.166,66 (dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

DISPENSA

Trata-se da aquisição direta de materiais de escritório destinados ao abastecimento do Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio dos Despachos DAOS DLI nº438/2025 (1408245) e nº444/2025 (1408245), o encerramento da **Dispensa Eletrônica nº 90005/2025**, sem interposição de recursos.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica nº 90005/2025, nos seguintes termos:

ITEM 1 - CANETA MARCA TEXTO
Vencedora: 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI
CNPJ/MF: 55.696.882/0001-63
Quantidade: 300 caixas com 12 unidades cada
Valor Unitário: R\$ 9,22 (nove reais e vinte e dois centavos)
Valor Total: R\$ 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)
ITEM 2 - ENVELOPE PLÁSTICO
Vencedora: LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
CNPJ/MF: 28.058.750/0001-33
Quantidade: 100 pacotes com 50 unidades cada
Valor Unitário: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)
ITEM 3 - CANETA ESFEROGRAFICA
Vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 67.440.461/0001-56
Quantidade: 240 caixas com 50 unidades cada
Valor Unitário: R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 4 - FITA ADESIVA (50mmx50m)
Vencedora: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 39.700.820/0001-21
Quantidade: 1000 unidades
Valor Unitário: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
ITEM 5 - FITA ADESIVA (12mmx33m)
Vencedora: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 39.700.820/0001-21
Quantidade: 60 pacotes com 10 unidades cada
Valor Unitário: R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos)
Valor Total: R\$ 571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
ITEM 6 - GRAMPEADOR DE MESA
Vencedora: D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 21.519.142/0001-30
Quantidade: 300 unidades
Valor Unitário: R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos)
Valor Total: R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
ITEM 7 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR
Vencedora: 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI
CNPJ/MF: 55.696.882/0001-63
Quantidade: 150 caixas com 5000 unidades
Valor Unitário: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
ITEM 8 - PASTA EM L
Vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 67.440.461/0001-56
Quantidade: 150 pacotes com 10 cada
Valor Unitário: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)
Valor Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
ITEM 9 - PINCEL
Vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 67.440.461/0001-56
Quantidade: 30 caixas com 12 unidades
Valor Unitário: R\$ 13,00 (treze reais)
Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
ITEM 10 - TESOURA
Vencedora: MEGAPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 67.440.461/0001-56
Quantidade: 500 unidades
Valor Unitário: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)
Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Em decorrência da homologação, nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **AUTORIZO** a contratação e a realização da respectiva despesa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

TERMO DE ENCERRAMENTO - CONTRATO Nº 06/2020 - RUSP

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PROCESSOS N.º: 2019.1.11194.1.4 e volumes
CONTRATO Nº: 06/2020-RUSP
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.344.497/0001-41
OBJETO: dar por encerrado, em 12/03/2025, o contrato 06/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores das unidades e órgãos da Universidade de São Paulo, com o credenciamento de estabelecimentos especializados.
Parecer jurídico - PG.P nº 00653/2025 emitido pela Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo, em 18/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

Anexo(s):
[Termo de Encerramento Verocheque \(1\) assinado.pdf](#)

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ERRATA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Contratos Centralizados
JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº: 2021.1.11971.1.3
Na publicação da Justificativa, referente ao processo supra, efetuada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2025 – Peder Executivo – Atos de Gestão e Despesas: Onde se lê: “Valor de R\$ 870,00”. Leia-se: “Valor de R\$ 870,85

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

DISPENSA Nº 57567/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 57567/2025 27-ECA
Processo: 154.00005744/2025-41
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"
Observações: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - Olavo Manzano Trindade - CTR
Valor Total Efetivo: 1.650,00
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 57567/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.
Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025 FCFRP/USP, DE 4 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI 154.00006310/2025-69 – CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025 FCFRP/USP

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DOS TELHADOS DOS BLOCOS A, B, C, D, E, H, L E ABRIGO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FACULDADE**, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de **recebimento das propostas é 04/07/2025**, estando a **sessão pública para disputa** agendada para o **dia 13/08/2025, às 09h00**. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão obter o presente Edital e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br e https://portalservicos.usp.br/contratacoes.
Diretoria FCFRP / USP

Anexo(s):
[Edital CE 90004-2025 FCFRP assinado.pdf](#)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

120/153 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

Insc.	Candidato	RG	Nota Final	Classif.
0000	DRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	39514858-3	94	1º
00001	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	56174048-3	90	2º
0000	MAYARA FERNANDES MEDEIROS	42502901-3	90	3º
0000	GIULIANA GULHOTE BRUNELLI	56868531-3	88	4º
0000	VICTÓRIA FIERI MACHADO	486624857	66	5º

EDITAL DE ENCERRAMENTO - Nº 07/2025 – MÉDICO I - PEDIATRIA (PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2025 – MÉDICO I - PEDIATRIA (PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO)

EDITAL DE ENCERRAMENTO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria HCFMB nº 335/2024, de 21/11/2024, publicada no DOE de 22/11/2024, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna público o **ENCERRAMENTO** do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 07/2025, que visava ao provimento de 01 (uma) vaga na função-atividade de **MÉDICO I – PEDIATRIA (PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO)** e outras que surgissem durante o prazo de validade do certame.

Considerando que não houve candidatos habilitados para as etapas subsequentes, declara-se **ENCERRADO** o referido Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2025 – MÉDICO I - PEDIATRIA (PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em conformidade com o Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições Nº 07/2025 – MÉDICO I PEDIATRIA (PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO), e com o item 2.2 da IN UCRH nº 3/2015, torna pública a Classificação Final Dos Candidatos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Insc.	Candidato	RG	Nota Final	Classificação
0001	TATIANA DE CAMPOS MELO			1º

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nº 17/2025 – ESPECIALISTA CONTÁBIL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 17/2025 – ESPECIALISTA CONTÁBIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, torna sem efeito a publicação do **Edital de Classificação Final**, referente ao Concurso Público regido pelo **Edital nº 17/2025 – ESPECIALISTA CONTÁBIL**, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na **Edição de 3 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas**, em razão de revisão técnica.

Em substituição, publica-se abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL do referido Concurso Público, com as devidas adequações:

CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Insc.	Candidato	RG	Nota +PD	Nota PD	Tit.+	Nota Final	Classif.
0005	LIGIA GABRIELA CICIRI DUARTE	49626212-9	82,00			82,00	1º
0007	FÁBIO ANDRÉ UYEHARA	55205276-0	74,00	5,50		79,50	2º
0001	ALESSANDRA RODRIGUES BICUDO	21602219-8	66,0	5,00		71,00	3º
0003	ELISANE VITOR CRUZ	42455855-5	66,0			66,00	4º
0006	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES	33.223.367-4	64,00	1,00		65,00	5º
0002	ELIANA DE MORAES BARDELLA MIONI	44219793-7	62,00			62,00	6º
0008	GISELE MARQUES GUIMARÃES GONÇALVES	423677019	54,74	5,95		60,69	7º
0004	FERNANDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	427254620	60,0			60,00	8º
00011	ÁUREA PEREIRA DOS SANTOS ARCEÑO	29819743-1	56,00			56,00	9º

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nº 18/2025 – ANALISTA DE TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 18/2025 – ANALISTA DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, **torna sem efeito** a publicação do **Edital de Classificação Final**, referente ao Concurso Público regido pelo **Edital nº 18/2025 – ANALISTA DE TECNOLOGIA**, divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na **Edição de 3 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas**, em razão de revisão técnica.

Em substituição, publica-se abaixo a CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL do referido Concurso Público, com as devidas adequações:

CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Insc.	Candidato	RG	Nota +PD	Nota PD	Tit.+	Nota Final	Classif.
0001	VINICIUS BATISTA DOS SANTOS LECCIOLLI	52384616-2	98,0	6,0		104,0	1º
00016	RODRIGO AUGUSTO PERES VELOZO	484051878	92,00	7,00		99,00	2º
00017	ÉRIKA KAYOKO HAMAGUTI	54256228-5	94,0	5,0		99,00	3º
0002	BRUNO SANTOS CAETANO	48280142-6	90,0	5,50		95,50	4º
0003	VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	49218633-9	90,0	5,50		95,50	5º
00019	NILSON PAULO GARCIA JUNIOR	44812846-9	94,0	-		94,00	6º
00020	BRENO MATHEUS DAVANSO ZORZELLA	55094793-0	94,0	-		94,00	7º
00014	JOAO VICTOR FELIPE	56309611-1	90,0	2,50		92,50	8º
00027	ALESSANDRO OLIVEIRA SEBASTIÃO	305808400	92,00	-		92,00	9º
0004	GUILHERME LUNA FLORIANO	58515750-9	92,00	-		92,00	10º

00035	ARIADNE CAMILLE BOZONI LESSA	55095413-2	92,00	-		92,00	11º
00007	KAIQUE SOARES CORRÊA	57977893-9	92,00	-		92,00	12º
00023	GUILHERME HENRIQUE LIMA BATISTA	523840895	89,70	-		89,70	13º
00021	FRANK HENRIQUE DE LIMA	49069123-7	88,0	-		88,00	14º
00013	ANANDA DOMINGUES FERREIRA MANSO	489987795	85,10	2,30		87,40	15º
00008	JOÃO VITOR MENDES FERRARI	56950304-8	86,0	1,00		87,00	16º
00009	ARTUR CANTU DE OLIVEIRA	537118032	84,0	2,50		86,50	17º
00028	GUSTAVO BUTTINI DE OLIVEIRA	59.998.706-9	86,0	-		86,00	18º
00022	ARILDO JOSE ASSIS PINTO JUNIOR	49725946-1	82,00	3,50		85,50	19º
00010	LUCAS AUGUSTO RIBEIRO MASSARICO	53861919-3	82,00	-		82,00	20º
00026	GUILHERME YUTANABA	545886685	82,00	-		82,00	21º
00012	GUSTAVO VITAL	63031470-6	82,00	-		82,00	22º
00032	LUIS FILIPE BIASON RODRIGUES	47152508-X	82,00	-		82,00	23º
00025	MARIANA RODRIGUES SANTESSO	48573381-X	80,0	-		80,00	24º
00006	CLAUDINEYA MACHADO DA SILVA	446486073	78,20	-		78,20	25º
00024	MICHEL MADRID BARCASSA	43758371-5	78,00	-		78,00	26º
00005	LUIZ RENATO SASSI	40205474-X	76,00	1,00		77,00	27º
00011	LUCAS BELLORIO DE CASTRO	47015953-4	76,00	-		76,00	28º
00018	GABRIEL SARTE FERRAZ	56225991-0	68,0	-		68,00	29º
00036	RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO SANTANA	495528249	60,0	3,0		63,00	30º
00031	WAGNER BARBOZA	18444117-1	60,0	-		60,00	31º

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO - CONCURSO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/07/2025, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

Taynara Jesus da Silva
 RAFAELA BESERRA RODRIGUES
 Leandro dos Santos
 Gabriela Mendes Esposito
 Carlos Henrique Morais dos Santos
 Mylenn Gonçalves Rosa
 Juliana Soares de Oliveira
 Vinícius Silva Oliveira
 Iza Grazielly Bringel Santos
 Ingrid de Almeida Malaquias
 Rodrigo Machado Alves e Silva
 Daniella Aparecida Da Silva
 Letícia de Castro Araújo
 Talita de Oliveira Vieira
 Ana Lúcia Alves de Andrade
 Giulia Mattar Devides Bongiovanni
 Thamyres Luana de Oliveira Mariano
 Solange Soraia Knopp
 Ana Paula Pereira da Silva
 Livia Maria Alves Sampaio
 ellen oliveira menezes santos
 Mágela dos Santos Dantas
 Isabella Cassola Mattos
 Cicera Soraia lima nascimento
 Vanessa Aparecida Lima
 ana Danielle Wernik Kirsch
 Elza Monteiro Baptista
 Maria Jocélia Querino dos Santos
 BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA
 Bianca da silva
 Lohayne Soares Araujo
 Isabel Maira Alves de Souza
 Vithoria Ferreira Dias da Silva
 Bruna Paiotti
 Thaissa Silvana Almeida Chagas
 Willian Andrade Da Silva
 Carlelson da Silva Mota
 Francisco Fabio Bezerra de Sousa Junior
 Rodrigo Henrique Sousa de Oliveira
 Vitória Oliveira De Aquino
 Axel Da Silva Braga
 Silas dos Santos
 SIMONE SOUZA SANTOS
 Lívia Paulino Costa da Cruz Barreto
 Ana Luiza Lourenço Da Silva
 Camila de Godoi Corrêa
 Otoniel de Freitas Daniel
 Kauana de azevedo Rodrigues

Cíntia Carla de Oliveira Paulino

veronica oliveira santana

Victor Bertazzo de Azevedo Silva

Mikaely Santos Alencar

Heloísa Gonçalves Soares

Gisele Nunes de Queiroz

Rafaela Queiroz Pereira

SIMONE PAULINO DE MELO

Marina Modanhezi de Lima Barros

Amanda da Silva Oliveira Machado

Dilberto Jorge Seade Dourado Júnior

Felipe Moreira Lima Melônio

Natalia Mendes Assana Horta

Célio de Souza Pereira

Aryane Cristina de freitas

Flávio Carneiro da Silva

Macon Silva Rodrigues Ferreira

Geovanna Nascimento Santana

Juliana Cortez Lima

Thaís Bianca Ribeiro de Oliveira

Ana Rodrigues de Lima

THAYNA BANDEIRA DA SILVA LIMA

Dayana de Souza Oliveira

Viviane Leal dos Santos Garnizet

UILMA ALVES DOS SANTOS

Adriano Borges da Costa

Rosemeire Silva

Márcia Barboza bezerra da costa

Renata Meireles Silva

Maria Wilma da Silva

Alline da Silva Gonçalves

Veruska de Paula dos Santos Zacarias

Jacqueline Alessandra mendes

Majela Souza Silva

Washington de Freitas Souza

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para interposição de recurso quanto à habilitação na lista específica de candidatos/as negros/as e indígenas, conforme o resultado provisório da prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito – Unidade de Ferraz de Vasconcelos.

Os recursos poderão ser interpostos nos dias 03/07/2025 a 04/07/2025, até às 17h00, conforme as orientações previstas nos itens 1 a 12 do Capítulo XIV do Edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente por e-mail para drh@defensoria.sp.def.br, sendo obrigatório que o título do e-mail esteja com a seguinte descrição: Recurso Ação Afirmativa - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Ferraz de Vasconcelos.

Solange de Cena Baptista dos Santos Dias

Republicado por haver alterações

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito atuação Pop Rua .

Inscrições: de 17/06/2025 prorrogadas até 16/07/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/ytlbtbcy0w>

Aplicação da Prova: 18/07/2025 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/Tpj2HBYVcd>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 17/07/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito para atuação Pop Rua.

Inscrições: de 17/06/2025 a 16/07/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/jj81Tu8J42>

Aplicação da Prova: 18/07/2025 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/RHV1hTFU8c>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 17/07/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Comunicado Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade de Avaré. Inscrições: de 02/07/2025 a 16/07/2025 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/fwbXuc90yB>

Aplicação da Prova: 19/07/2025 no horário das – 09h às 12h. A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unidade de Avaré, Rua Rua Bahia nº 410 - Bairro Água Branca.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 07 de Maio de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 19/05/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Maria Eduarda dos Reis

Ágatha Caroline Pontes

Maria Eduarda dos Reis

Amanda Vieira dos Santos

THALITA SANTOS DE LIRA

121/153 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

Pamela Mayara Carcelen da Silva
 Brisa Luara Dutra de Oliveira
 Bruna Alice de Assis da Rocha
 Leticia Fernanda Mendes da Silva
 Patricia Gonçalves Higino
 Kassia Elen Ramos Cerqueira
 Gisele Hillmann
 Daniele Mendes Menezes
 Carolina Pereira Schweighofer Esquerdo
 Bruna dos Santos da Hora
 MARACY HELENA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Luis Miguel Castello Mateus
 Fernando Elias Vieira
 Italo Augusto da Silva Pereira
 Tauane Cristina Santana
 Pedro Roberto Caldeira da Silva Júnior
 Milena da Silva Pereira
 Diogo Roberto Vieira de Arruda
 João Pedro Martins de Lima
 Guilherme de Jesus Barros
 Camila Ramos dos Santos
 Giovana Vilela Ferreira
 Gustavo Pazzini de Souza
 Aline Vitória Souza de Amorim
 Lucas Francisco da Silva Gonçalves
 MARIA ELISA CALDAS SANTOS
 Maria Carolina Vicelli Sarott
 Sérgio Souza da Cunha
 Solange Ramos
 Luiz Carlos Cavalini da Silva
 GILVANILDA LUANA BATISTA SILVA
 Cleber Soares Peres
 Ana Beatriz Rodrigues Ferraresi
 Andressa Vanderley Araujo
 Natássia Pamela de Oliveira Santos
 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
 Carolina Barbara Budal Arins
 Nathália Maria de Araújo Silva
 Bianca Brito Costa Mendonça
 Lilian da Silva Bomfim
 Laercio Ivis do Nascimento Lima
 Reinaldo Rocha Queiroz
 Amanda Yukari Ribeiro Owada
 Tayline de Campos Garcia Silva
 Adriana Muniz Viana
 Sérgio de Oliveira Alves Junior
 Jacqueline de Lorena Oliveira
 Beatriz Moreira Dias Costa
 Mariana Biasi Rampasso
 Débora Delfino Amorim
 Thalys Augusto Xavier
 Natalia Gomes Bastos da Silva
 Talita Tavares da Silva
 Vanessa Rubim
 MARCELLA DE MORAES DINIZ
 Monique Oliveira Pereira
 Simone Sena de Almeida
 Carlos Alberto Fernandes Costa Neto
 Milena Santos de Souza
 Claudia Aparecida guimaraes
 João Gabriel Oliveira dos Santos
 Mariana Fiorelli Domingos
 Raquel da Silvia Macêdo
 Victoria Fernandes Marinho
 Lorraine Pereira de Sousa
 Wilson Alves de Souza
 Larissa Almeida de Toledo
 Tânia Maria Costa Sanches
 Bianca Alves Silva
 Sabrina Feitoza Soares Beserra
 Thaís Matos Córdova
 Vitor Emanuel de Paula Vieira
 Jonathan Santos Silva
 César Bartolomeu Miranda
 Giovana Beatriz Soares de Oliveira
 Maycon Yuri Paiva Miho
 Vitória Cândido Januário
 Cristiane Abranches Okubo
 Viviane Habib Borges
 JACQUELINE PEREIRA CABRAL DE SÁ
 Ana Luiza de Oliveira Lima
 Camila Cristina Rodrigues Carbone
 Sara Kézia Oliveira Calixto Francisco
 Marcos Aurelio Santos
 Kiana Kissi Carvalho Soares de Sousa
 Bianca Pinheiro Viloslada
 Amanda Soares Tenório
 Jorge Filipe Barros de Oliveira
 Patricia dos Santos Soares
 Claudinei Barbosa de Meneses
 Key Gustavo Lino
 Laerte Derlis Medeiros Henrique
 Rosana Aparecida de Paula
 Thomas Kefas de Souza Dantas
 VICTORIA KESIA ALVARENGA DUTRA
 Nayla Caroline Paganini
 Daniela Ferreira de Oliveira
 Rafael Riau Rosa
 Natália do Amaral

Maria Vitoria Tortosa Rodrigues Alves
 Alice Aparecida de Farias Vilanova
 Telma Latere Alcântara
 Lucas Siqueira Dultra Dos Santos
 Luara Gomes Gottsfritz Moraes
 Joyce Karini Pereira
 Clara Selvatti Fiuzza Pereira
 Vinicius Gomes de Faria
 Guilherme Camara Carneiro
 THANISE DE SOUZA MACHADO
 Ana Gabriela Maia Cortez
 Blenda Mara Domingues Costa
 Deanny de Sousa Mendonça
 Ludmila Sabina Kossoy
 Eduarda Melo Zeferino da Silva
 Janaína Oliveira Mendes da Silva
 Matheus Moura Silva
 Iracema Fraga da Silva
 Michel Andreo Trajano Lopes
 Guilherme Silva Souza
 Pâmela Tainá Lenas da Silva Faria
 Amanda da Silva Oliveira Machado
 Gabrielle Goreri Soares
 Luis Felipe de Freitas Lima
 Jaedna Oliveira Santana Juliao
 Thamires de Andrade Larcon Moraes
 Jeniffer do Rosário Choli
 Alex Galdino de Oliveira
 Rodrigo Anacleto dos Santos
 Gabriela da Silva Rodrigues Pereira
 Juliana Vieira Di Stasio
 Sophia Esther Lopes de Lima
 Bianca Machado de Lima
 Maria Laura dos Anjos Fernandes
 Tatiana Gorenstein
 Giovanna Andrade do Nascimento Arrais
 Marcos Felipe Galeno Viana
 Ana Caroline de Melo Lima
 Sueila Silva Carvalho
 Juliane Palhares de Castro
 BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA
 Letícia de Souza Régis
 NINA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Renato da Silva
 Maysa Santos do Carmo Aguiar
 Danielle Andrade Pimentel
 Mariana Cristina Leite de Oliveira
 Eunice Isabel dos Santos
 Iara Freitas de Mattos
 Victoria Cristina dos Santos Oliveira
 Gleicy Zozin dos Reis
 Isis Regina Carlos
 Camila Silva Vieira da paz
 Cinthia Matos de Carvalho
 Vitor Wallace dos Santos Silva
 Leda Maria Gomes de Alencar
 Jaqueline Maria Gomes Maia
 Priscilla Silva Curty
 Ketli Santos Macabeu
 Larissa Gois Messias
 Lilian de Albuquerque Soares Silva
 Lindakeller Santos Ribeiro
 Lilian Catiane Casagrande
 Katarine Azevedo do Valle
 Nadir Isaura de Carvalho
 Natali Nicacio de Freitas
 Elisangela Paraíso Malta Souza de Andrade
 Rosilda Maria de Biagi Pereira
 Evelyn Samara Souza Ferreira
 Ilma Ferreira de Matos
 AMANDA DOMINGUES CAPUTO
 Thais Feitosa Oliveira
 Erika Gaudio de Azevedo Mattos
 Andréa Mirian da Rocha Silva
 GIOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS
 Maria Edineuza Pereira Menezes
 Talita Gabriele Pereira Brito
 Daniela Martins Cioffoletti
 Fernanda Lanzara Lourenço Tibério
 Bruna Evelyn Aguiar Ribeiro
 Carlos Augusto Sabino
 Leandro Mantovaneli de Oliveira
 Ivani de Freitas Silva
 Francieli Santos de Souza
 Luiz Felipe De Mari Rocha
 Patrícia Silva Gegê
 KARLA JEANNE BOTELHO SANTOS BASTOS
 Beatriz Alves Couto
 Jaqueline Martins de Amorim
 LUANA FIRMINO DE ANDRADE
 Renata Maria da Silva
 Patrícia da Silva Ferreira
 Letycia Santos de Oliveira
 Caio Mateus Lima Lobato
 Filomena Maria Bernei dos Santos
 Juliana Lima Koriteac
 Maria Eduarda Martimiano
 kamila wenceslau Pinheiro Dos Santos
 Maria de Nazaré Braga Cavalcante

Ana Beatriz Vieira de Souza
 MOISES ADÃO MACHADO
 Dayane Felisbino de Araújo
 Jorge Guilherme Nabas
 Jackeline Santos Teixeira
 Giovanna Souza Santos
 Jaciene Louro de Oliveira
 Grazielle de Souza Magalhães
 Ruth Almeida Santos de Oliveira
 Thaila Ferreira da Silva
 Isadora de Oliveira Sobreira
 Melissa Nogueira Campangnollo
 Eloiza Fernanda De Jesus Rodrigues
 Dyovana keyse vellasco
 Barbara Kiyoko Yoshida
 Karina Guimarães Soares da Silveira
 Paula Ripoli Bedone
 Maria Débora Vitor da Silva
 VAGNER ROGÉRIO ALVES DA SILVA
 Maira Puzzi Goulart de Souza
 Julia Galvão da Silva Paiva
 Larissa Ferreira de Jesus
 Andrea de Jesus Ribeiro
 Amanda da Costa Honda
 Ana Carolina Aragão da Cunha
 jefferson nemeth macambira
 Maria Fernanda Neves Panao
 Paloma Ferreira Amorim
 Daisy Penedo Silva
 Marcos Vinicius Firmino fernandes dos santos
 Maria Nilda Conceição Izumi
 ELISÂNGELA CRISTINA RODRIGUES FUNES
 ANTONIA LAYSE BANDEIRA SENA
 Mariana Andreiuolo Couto
 Aline Vanessa Ciorlin Costa
 Pedro Henrique Festratti Barbosa de Moraes
 Henrique Costa de Almeida
 Jeferson Augusto Santos da Silva
 Michele de Azevedo Chaves
 Elaine Ferreira Santana
 Gisele Santos Amarante
 Celine Sae Hayashi
 Beatriz Escobar Polizel
 Eric da Silva Malavasi
 TAMIRES VIEIRA DE OLIVEIRA
 Fabiana Sales Delfino
 Giovanna Campagnoli Feitosa
 Bruna Martins Fraga
 Paulo Euclides de Moraes Junior
 Giovanna Teodoro Morais Silva
 Ysiane Da Silva Araújo
 Lidiane Soares de Lima Monteiro
 Vanda Maria de Castro Teixeira
 Cleumir das Neves de Souza
 Samara Alves Soares
 JESSYKA LYBYNA CORTEZ CORDEIRO
 Cristina dos Santos Barreto
 DENISE MARIA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES
 Raquel Pereira Nunes
 Sandra Alves dos Santos
 Gessica mendes Barreto
 Monique Laurindo Marcelino
 Jéssica Ribeiro Galo
 Maria Cecília da Silva
 Carolina Alves Domingos Soares
 Rosiane da Silva Xavier
 Rebeca Gratão Piagno
 Valter Wagner de Oliveira
 Isadora Salandim Ribeiro
 Ana Carla de Souza Menezes
 Lívia Brito da Silva
 Simone Alves de Almeida
 Andre Jorge Almeida dos Santos
 Damiana Juliene Vicente Castilho Politori
 Wesley do Nascimento Magalhães
 Nathalia de Lima Nunes
 Aliny Kelly Santos Silva
 Adilson da Silva
 JHONATAN DE CAMARGO FERRAZ
 Daniele Gonçalves S. Lima Mota
 Lorrainy Targino de Araujo
 SANDI CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA SERENO
 Yago Oliveira Santos
 Republicado por haver alteração

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL RH 286/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 49/2024 de Resultado Final / Classificação - Definitivo, convoca **GUILHERME MAIA OLIVEIRA** (13º na Lista Geral de Ampla Concorrência) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof.